



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 677

Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 035/2016

Cassilândia/MS, 08 de dezembro de 2016.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 290ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de dezembro de 2016, **Balancetes da Secretaria Municipal de Saúde no período de Jan/Out 2016.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

**Débora Queiroz de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 08/12/2016

**Jose Lourenço Braga Liria Marin**  
Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 677

Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 036/2016


Cassilândia/MS, 08 de dezembro de 2016.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 290ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de dezembro de 2016, **Balancetes da Secretaria Municipal de Saúde no período de Jan/Dez 2015.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

  
**Débora Queiroz de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 08/12/2016

  
**Jose Lourenço Braga Liria Marin**  
Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 677

Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 037/2016

Cassilândia/MS, 08 de dezembro de 2016.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 290ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de dezembro de 2016, **Balanço Geral da Secretaria Municipal de Saúde 2015.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

**Débora Queiroz de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 08/12/2016

**José Lourenço Braga Liria Marin**  
Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 677

Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 038/2016


Cassilândia/MS, 08 de dezembro de 2016.

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 290ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de dezembro de 2016, **Prestação de Contas Rede Feminina de Combate ao Câncer no período de Jul/Nov 2016.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

  
**Débora Queiroz de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 08 / 12 / 2016

  
**José Lourenço Braga Liria Marin**  
Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 677

Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 039/2016

Cassilândia/MS, 08 de dezembro de 2016.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reprovar conforme deliberado na 290ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de dezembro de 2016, **Prestação de Contas Santa Casa de Misericórdia no período de Maio/Set 2016.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

**Débora Queiroz de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 08 / 12 / 2016

**José Lourenço Braga Liria Marin**  
Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 677

Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

 Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Secretaria Municipal de Saúde

 CASSILÂNDIA  
UMA NOVA CIDADE

DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 040/2016

Cassilândia/MS, 08 de dezembro de 2016.

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reprovar conforme deliberado na 290ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de dezembro de 2016, **Relatório 2º Quadrimestre 2016 da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º. . Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

  
**Débora Queiroz de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 08/12/2016

  
**Jose Lourenço Braga Liria Marin**  
Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 677

Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr.Carlos Alexandre Lima de Souza

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges

**SEC. DE ADMINSITRAÇÃO:** Braulino Francisco de Moraes

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa

**1º VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso

**2º VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura

**1º SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza

**2º SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

### VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa